# LEI Nº 538, DE 11 DE JUNHO DE 1964.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º –** Fica aberto um crédito especial de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para reabertura de uma estrada que liga a ponte do Joaquim Hildebrando a Santa Marta, passando pelo Córrego D'Anta.

**Art. 2º –** O crédito acima, correrá por conta do possível excesso de arrecadação

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 11 de junho de 1964.

**JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.